

Data: Segunda-feira, 19 De novembro De 2018 06:03 PM

Assunto: CONVOCAÇÃO! 23ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais
CID/COPAM de 29/11/2018 às 14h.

<https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/06e3172e4d63d6450025833500643b27/BD5197257559B2070025834A006B...> 1/2

23/05/2019 <https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/06e3172e4d63d6450025833500643b27/BD5197257559B2070...>

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **23ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID)** do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a ser realizada no dia **29 de novembro de 2018, às 14h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG.**

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal www.meioambiente.mg.gov.br, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº 177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º – A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1547 e 3915-1796 ou pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.